

| | | | | | |
|----|---|--------|---|-------|-----------------------|
| | | | MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA Classificável: 1º lugar | 0,31 | UNIJET |
| | | | REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA Classificável: 2º lugar | 0,44 | SR |
| 25 | Seringa descartável c/ agulha 20ml | uma | KHRYSLAB REPRESENTAÇÕES LTDA (empresa vencedora) | 0,46 | SR |
| | | | MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA Classificável: 1º lugar | 0,47 | UNIJET |
| | | | REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA Classificável: 2º lugar | 0,69 | INJEX |
| 26 | Seringa descartável c/ agulha 3ml | uma | KHRYSLAB REPRESENTAÇÕES LTDA (empresa vencedora) | 0,19 | SR |
| | | | REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA Classificável: 1º lugar | 0,21 | INJEX |
| | | | MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA Classificável: 2º lugar | 0,22 | UNIJET |
| 27 | Seringa descartável c/ agulha 5ml | uma | KHRYSLAB REPRESENTAÇÕES LTDA. (empresa vencedora) | 0,20 | SR |
| | | | MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA Classificável: 1º lugar | 0,21 | UNIJET |
| | | | REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA Classificável: 2º lugar | 0,31 | INJEX |
| 28 | Soro fisiológico 500 ml 0,9% | frasco | MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA (empresa vencedora) | 1,13 | GASPAR VIANA NACIONAL |
| | | | REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA Classificável: 1º lugar | 1,37 | INDUFAL |
| | | | KHRYSLAB REPRESENTAÇÕES LTDA | 1,70 | HALEX ISTAR |
| 29 | Soro glicosado 500 ml 5% | frasco | MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA. (empresa vencedora) | 1,26 | GASPAR VIANA NACIONAL |
| | | | REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA Classificável: 1º lugar | 1,55 | INDUFAL |
| | | | KHRYSLAB REPRESENTAÇÕES LTDA Classificável: 2º lugar | 1,77 | HALEX ISTAR |
| 30 | Soro glicosado 500 ml 0,9% | frasco | KHRYSLAB REPRESENTAÇÕES LTDA (empresa vencedora) | 1,95 | HALEX ISTAR |
| 31 | Tubo capilar c/ heparina com 500 unidades | tubo | REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA. (empresa vencedora) | 10,00 | PERFECTA |
| | | | MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA Classificável: 1º lugar | 10,10 | PERFECTA |
| | | | KHRYSLAB REPRESENTAÇÕES LTDA Classificável: 2º lugar | 10,40 | PERFECTA |

| | | | | | |
|----|---|------|--|--------|-----------|
| 32 | Torniquetes em material de poliéster, lycra, isento de látex, policarbonato, polioximetileno, sistema de autotrava e botões de regulagem de tensão e destravamento do sistema. | Um | KHRYSLAB REPRESENTAÇÕES LTDA (empresa vencedora) | 100,00 | VACCUETT |
| 33 | Microcuvetas descartáveis para coleta de amostras e leitura no Hemoglobímetro, tubo com 50 unidades, oferecido em regime de comodato com a utilização de 02 (dois) equipamentos Hemocue (aparelho portátil para dosar hemoglobina) com alimentação: 110/220V – 60Hz | tubo | ASEM NPBI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (empresa vencedora) | 200,00 | ASEM-NPBI |
| | | | KHRYSLAB REPRESENTAÇÕES LTDA Classificável: 1º lugar | 500,00 | IN VITRO |

OBS: O objeto deverá ser entregue, conforme quantidade solicitada, na sede do órgão ou ente que demandar ou em local por ele indicado.

- 1) A efetivação da aquisição ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que a sustentará, em conformidade com o planejamento realizado para aquele exercício.
 - 2) O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos.
 - 3) Cabe ao órgão/ente contratante renegociar quando da necessidade da contratação observando, contudo, as quantidades e respectivos valores a serem demandados.
- O chamamento da licitante classificável somente dar-se-á mediante impossibilidade de atendimento empresa vencedora, conforme Edital

P. P. 1994

Piauí GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GOVERNO DO DESENVOLVIMENTO COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-COMDEPI
DESENVOLVIMENTO EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: nº 497/2006;
Convênio: nº 055/2006;
Participantes: Companhia de Desenvolvimento do Piauí-COMDEPI e Prefeitura Municipal de Cocal de Telha-PI;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Pavimentação de 4.970,00m2 em paralelepípedo na sede do Município de Cocal de Telha;
Valor: A COMDEPI repassará à Prefeitura os recursos no valor de R\$ 167.022,20 (cento e sessenta e sete mil, vinte e dois reais e vinte centavos), a serem pagos 04 (quatro) parcelas: 01 (uma) no valor de R\$ 47.022,20 (quarenta e sete mil, vinte e dois reais e vinte centavos), e 03 (três) de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), acompanhando e fiscalizando a execução do objeto deste instrumento;
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;
Data: 05.06.2006;
Assinaturas: Antonio Avelino Rocha de Neiva e Miguel de Almeida Lira, pela COMDEPI e José Erasmo da Silva, pela Prefeitura Municipal de Cocal de Telha-PI.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: nº 832/2005;
Convênio: nº 058/2006;
Participantes: Companhia de Desenvolvimento do Piauí-COMDEPI e Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí-PI;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Construção de 03 (três) passagens molhadas, nas localidades, Riacho da Rosilinha, Riacho da salgada e Rio São Lourenço, no Município de São Lourenço-PI;
Valor: A COMDEPI repassará à Prefeitura, os recursos no valor de R\$ 39.670,41 (trinta e nove mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e hum centavos), a serem pagos em 02 (duas) parcelas: 01 (uma) de R\$ 19.670,41 (dezenove mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e hum centavos), e outra de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), acompanhando e fiscalizando a execução do objeto deste instrumento;
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;
Data: 07.06.2006;
Assinaturas: Antonio Avelino Rocha de Neiva e Miguel de Almeida Lira, pela COMDEPI e Manoel Ildemar Damasceno Cruz, pela Prefeitura Municipal de São Lourenço-PI.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: nº 552/2006;
Convênio: nº 059/2006;
Participantes: Companhia de Desenvolvimento do Piauí-COMDEPI e Prefeitura Municipal de Floriano-PI;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Construção de 5.000,00m2 de pavimentação em paralelepípedo na zona urbana do Município de Floriano-PI;